

PORTARIA Nº 278 DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa:

R E S O L V E

I – Conceder as 10 (dez) dias de férias regulamentares a quem tem direito ao Servidor **ANDRE MOBIGLIA MESQUITA**, Auditor Público Interno, junto ao Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina – MT, no período de 20/09/2013 a 30/09/2013, relativas ao período aquisitivo de 06/02/2012 a 06/02/2013.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se para todos os efeitos.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina, 18 de Setembro de 2013.**

**Edilson Francisco Caetano
Presidente**